

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE AQUISIÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETO:

Aquisição de materiais gráficos, serigráficos e personalizados diversos, destinados as necessidades da secretaria municipal de cultura de Tianguá e dos setores vinculados a esta.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços gráficos justifica-se pela necessidade de adquirir materiais necessários para o bom desempenho na execução das atividades relacionadas a administração pública, onde é necessário que as equipes envolvidas neste processo, tenham condições materiais, tanto no aspecto quantitativo quanto no qualitativo, sendo assim imprescindível o fornecimento desses materiais.

Os serviços a serem contratados serão utilizados para divulgação de ações públicas, bem como atender as atividades de rotina a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e dos setores vinculados a esta, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo a eficiência e agilidade na disseminação de informações.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1.CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

As quantidades a serem licitadas foram definidas com base nas demandas históricas da Prefeitura de Tianguá e nas projeções para os próximos 12 meses.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Parque Turístico Tarcísio Azevedo (Praça do Laurão), CEP: 62320.000 – Tianguá-CE.

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Registrada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. As entregas deverão acontecer em dias úteis, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

5.4. As devoluções feitas, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 48 (quarenta e oito) horas do horário da ocorrência.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e recebimento da nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Fiscais (Federal, Estadual e Municipal), Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), devidamente encaminhadas à secretaria contratante.

7.0 PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

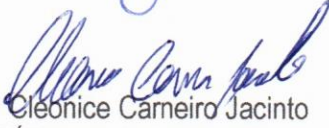
Camilla Dária Almeida Araújo – CPF 042.443.193-95, portaria de nomeação nº 09/2024 de 05 de junho de 2024 responsável para exercer a função de fiscal de contratos da secretaria de cultura.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a aquisição para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

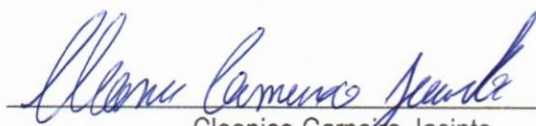
Lucas Vasconcelos de Farias
TEC. CULTURAL
SECRETARIA DE CULTURA

DE ACORDO:


Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA



Nº PROCESSO	02	DATA	06/02/2025
SECRETARIA	Secretaria de Cultura		
OBJETO:	Aquisição de materiais gráficos, serigráficos e personalizados diversos, destinados as necessidades da secretaria municipal de cultura de Tianguá e dos setores vinculados a esta.		



Cleonice Carneiro Jacinto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA DE CULTURA